



Prefeitura Municipal de  
**SANTA GERTRUDES**

## Secretaria Municipal de Educação

Av.1, nº 271, Centro / Santa Gertrudes - SP / CEP. 13510-025  
Telefone: (19) 3545-1977 / E-mail: educacao@santagertrudes.sp.gov.br

Santa Gertrudes, 28 de novembro de 2025.

### PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE PRÉ-ESCOLA E DE CRECHE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA GERTRUDES/SP – CADASTRO RESERVA.

#### EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR

A Comissão de Seleção, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, após avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelos candidatos inscritos no Processo de Seleção de Diretores da rede pública municipal de ensino de Santa Gertrudes/SP, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos no Edital SME /2025 a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, bem como eventual ocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

#### AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GESTÃO

– DIRETOR DE: CRECHE / PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL –

**LISÂNGELA MONTEZELLI DEYURI DA SILVA**

Plano de Gestão Escolar Aprovado – NOTA: 9

SITUAÇÃO: Credenciado para a próxima fase

#### AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GESTÃO

– DIRETOR DE: CRECHE / PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL –

**MAGDA HELENA SOPRAN PEZZONIA**

Plano de Gestão Escolar Aprovado – NOTA: 9

SITUAÇÃO: Credenciado para a próxima fase

As candidatas acima identificadas ficam credenciadas à próxima fase do processo de seleção, ficam

convocadas para a sessão de apresentação oral de seu Plano de Gestão Escolar, designada para o dia **08/12/2025**, que acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 1, nº 271, Centro, neste município de Santa Gertrudes/SP, nos horários designados abaixo:

<b>HORÁRIO</b>	<b>CANDIDATA</b>
14h00	<b>LISÂNGELA MONTEZELLI DEYURI DA SILVA</b>
15H00	<b>MAGDA HELENA SOPRAN PEZZONIA</b>

Caso o candidato necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada de sua explanação.

Será admitida a consulta pelo candidato ao seu Plano de Gestão Escolar impresso e suas referências bibliográficas.

A explanação oral sobre o Plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

O candidato que não concordar com a nota obtida na avaliação preliminar (e/ou o candidato que teve o Plano de Gestão Escolar reprovado), poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurge, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretária Municipal de Educação, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 1, nº 271, Centro, neste município de Santa Gertrudes/SP, entre 08h00min. e 17h00min.

Santa Gertrudes/SP, 28 de novembro de 2025.

**Marina Duarte Cattae Lima**

**Secretária Municipal de Educação de Santa Gertrudes/SP**